



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL
DE BELFORD ROXO
PROTÓCOLO

EM, 22/06/1998

N.º 43 L. 02 Fls. 11

INDICAÇÃO

Sr. Presidente

O Vereador infra-firmado, solicita a Mesa Diretora, na forma do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita do Município de Belford Roxo, MARIA LUCIA NETTO DOS SANTOS, a seguinte indicação:

INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMÁFOROS ,
NA AV. JOAQUIM DA COSTA LIMA, NO PARQUE SÃO VICENTE, NESTE MUNICÍ-
PIO.

JUSTIFICATIVA

Lido no Expediente

Em 25/06/98

Exma. Sra. Prefeita,

A presente indicação se faz necessário, pois devido ao crescimento populacional deste Bairro, torna-se impraticável a travessia da referida Avenida, onde encontram-se, de um lado e de outro, Colégios, Comércio em geral, Posto de Saúde, entre outros. Desta forma, aguardamos da Exma. Bra. Chefe do Poder Executivo, uma resposta no mais breve espaço de tempo possível.

Outrossim, que seja dada a deliberação a Secretaria Municipal de Obras Públicas.

DETERMINAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo, no uso de sua competência, com base no § 1.º do artigo 1.º e § 1.º do artigo 3.º da Resolução n.º 68/97.

Deferir a indicação de nº 43/98

Portanto com base na Resolução 68/97 determina o trâmite normal da proposição.

Belford Roxo.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE JUNHO DE 1998

At: 013 TAYANO Dias

Antônio Luiz TAYANO Dias